



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 325/2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em exercício na Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 14/2022, do Gabinete da Presidência;

Considerando a certidão de julgamento n. 06, contida no PROAD Nº 2149/2022, que aprovou o Projeto TRT Itinerante – Interiorização do TRT 19ª Região, definindo a data 23/8/2022 para a realização da Sessão da Primeira Turma em Arapiraca/AL;

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 4589/2022;

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz do Trabalho Substituto e Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o pagamento de meia-diária, em razão de deslocamento para participar da Sessão da Primeira Turma, no dia 23.08.2022, na cidade de Arapiraca/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
em exercício na Presidência